



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82520193835263

Nome original: 1994-2019 (DISTRITO FEDERAL).pdf

Data: 19/12/2019 14:05:15

Remetente:

ANDREA CRISTINA MARQUES BUENO

Coordenadoria do Extrajudicial

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, encaminha-se o ofício em anexo, para ciência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - CAPITAL
TEL:: (11) 3313-5392 / 3229-7305 - FAX: (11) 3313-0994 - confirmar (11) 3311-8366
E-mail: dicoge5.1@tjsp.jus.br

Ofício nº 1994/MMAL/DICOGE 5.1

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

Processo nº 2018/81973

FAVOR MENCIONAR
REFERÊNCIAS ACIMA

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, em 16/12/2019, foi publicado no DJE o **Provimento nº 56/2019**, referente à atualização do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro deste Estado, que vigorará a partir de 06/01/2020, cujo teor pode ser consultado no link: <http://www.tjsp.jus.br/Corregedoria/Comunicados/NormasExtrajudiciais>.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

A Sua Excelência, o Senhor

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**

Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios